

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 038/2025
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 016/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRPC FMS Nº 015/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TORITAMA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POR OUTRO LADO, A EMPRESA NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Dorival José Pereira, 1.561, oncinha, Tavares Martins – Toritama - Pernambuco - CEP: 55125-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representada por seu Secretário, o **SR. ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**, inscrita no CPF sob o nº **083.243.704-20**, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 109 – Universitário, Município de Caruaru/PE, CEP: 55.016-360, RG nº 52411450-X SSP, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 35/2025, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.772.843/0001-28**, situada à Rua Cuiabá, 5018, sala 02, Alto Alegre, Cascavel/PR, neste ato representada por sua sócia administradora, a **Sra. JAQUELINE ALVES COSTA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº 049.541.879-07, Carteira Nacional de Habilitação sob nº 03355343530, Expedida pelo Detran-PR, residente e domiciliado na Rua Presidente Keneedy, 1603, Apto 202, Bl.02, Centro, Cascavel, Paraná, CEP 85810-041, tendo em vista o que consta no Processo FMS nº 016/2025, Pregão Eletrônico SRP FMS 015/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 038/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONSIDERANDO o esgotamento do saldo de itens constantes da Ata de Registro de Preços nº 038/2025, atualmente vigente até o dia: 05/02/2026.

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação antecipada da referida Ata de Registro de Preços, em razão do exaurimento dos quantitativos registrados, nos termos do §2º do art. 12 do Decreto Municipal nº 269/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Municipal nº 269/2024, que autoriza a prorrogação da Ata de Registro de Preços por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração Pública;

CONSIDERANDO que os preços registrados permanecem compatíveis com os valores praticados no mercado, revelando-se, portanto, vantajosos à Administração;

CONSIDERANDO a expressa anuência da empresa DETENTORA, a qual manifestou concordância com a prorrogação da vigência da referida Ata;

CONSIDERANDO, sobretudo, que serão integralmente mantidas as cláusulas e condições originalmente pactuadas, permanecendo válidos os documentos de habilitação e qualificação apresentados pela DETENTORA no processo licitatório de origem;

NOVA OESTE
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:34772843000128

Assinado de forma digital por
NOVA OESTE DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
LTDA:34772843000128
Dados: 2025.10.03 11:17:36
-03'00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.561, 55.125-000, TORITAMA/PE - CNPJ: 11.256.054/0001-39

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento o artigo 12 do Decreto Municipal nº 269/2024, bem como o §1º da Cláusula Quarta da ARP 038/2025

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 038/2025, decorrente do Pregão Eletrônico FMS nº 015/2025, cujo objeto é o Registro de preços Corporativo para fornecimento de gêneros alimentícios.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. A vigência desse aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, nos termos do 12 do Decreto Municipal nº 269/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o **Órgão Gerenciador** pagará à **Detentora** o valor total de **R\$ 26.818,80 (vinte e seis mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
38	3609	267516	Atenolol. Dosagem: 25 MG. Especificação: Atenolol. Dosagem: 25 MG.	CP	PRATI DONADU ZZI	57376	R\$ 0,05	R\$ 2.868,80
57	3682	268084	Cabergolina. Dosagem: 0,5 MG. Especificação: Cabergolina. Dosagem: 0,5 MG.	CP	NOVA QUIMICA	500	R\$ 14,50	R\$ 7.250,00
119	12603	268452	Enoxaparina 0,2ML, dosagem: 20mg/0,2 ML, indicação: injetável, seringa graduada. Especificação: Enoxaparina 0,2ML, dosagem: 20mg/0,2 ML, indicação: injetável, seringa graduada.	AMP	MYLAN	250	R\$ 23,00	R\$ 5.750,00
146	13486	442755	Gliclazida 60mg. Comprimido. Especificação: Gliclazida 60mg. Comprimido. - CATMAT: 442755	CP	SERVIER	15000	R\$ 0,45	R\$ 6.750,00
147	12807	442754	Gliclazida 30mg. Especificação: Gliclazida, concentração: 30 MG, forma farmacêutica: liberação prolongada. CATMAT 442754	CP	EMS	15000	R\$ 0,28	R\$ 4.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.561, 55.125-000, TORITAMA/PE –CNPJ: 11.256.054/0001-39

CLÁUSULA QUINTA –RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO

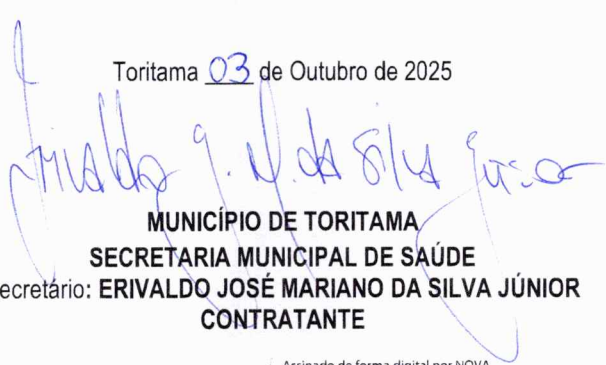
6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É competente o Foro da Comarca do município de Toritama – PE, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que no final também o subscrevem.

Toritama 03 de Outubro de 2025


MUNICÍPIO DE TORITAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretário: **ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**
CONTRATANTE

NOVA OESTE DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
LTDA:34772843000128

Assinado de forma digital por NOVA
OESTE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:34772843000128
Dados: 2025.10.03 11:17:59 -03'00'

NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
sócia administradora: **Jaqueline Alves Costa**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: 1. Carlos de Farias da Silva Filho CPF/MF: 079.186.924-54

Nome: Ademir Victor da Silva CPF/MF: 157.590.044-09